Câmara Municipal de Caieiras

1346

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 16 / 04 / 91
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 81/91

(04 de abril de 1.991)

DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ CAIEIRENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica concedido um Título de Cidadã Caieirense à senhora **AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia da homenageada ficará - fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

ARTIGO 2º - A entrega do Diploma Honorífico deverá - efetuar-se em Sessão Solene a ser realizada oportunamente.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legilativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 04 de abril de 1.991.

-(NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA)-
Vereador

-(NELSON URTADO)-
Vereador

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 07 / 05 / 91
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Caieiras

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 81/91.

Após leitura em Plenário, foi enviado a esta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo em tela, de autoria dos Vereadores Névio Luiz Aranha Dártora e Nelson Urtado, dispondo sobre concessão de Título de Cidadã Caieirense a senhora AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua aprecia - ção pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso Parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 81/91.

Caieiras, 06 de maio de 1.991.

-ANTONIO ROMERO POLLON-
Presidente

-MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES-
Membro

- JOSÉ SOARES -
Membro